



## DESPACHO

Face à nova composição do executivo municipal, numa perspetiva de promoção da máxima eficácia, eficiência e celeridade dos processos e procedimentos, tendo atenção ao estatuído no artigo 36.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, determino a seguinte redefinição de tarefas e áreas de atuação para o mandato 2021/2025, nos termos que abaixo se indicam:

### Presidente — Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

- Coordenação Autárquica
- Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico
- Ordenamento do Território e Urbanismo
- Obras Municipais
- Museu Nacional Ferroviário
- Administração Geral e Gestão Financeira
- Águas e Saneamento
- DSU
- Proteção Civil
- Segurança
- Sistemas de Informação e Modernização Administrativa
- Comunicação e Imagem
- Contratação Pública
- Serviços Jurídicos
- Obras Particulares
- Canil Intermunicipal

### Vereadora a Tempo Inteiro — Tília dos Santos Nunes

- Saúde
- Mercados e Feiras
- Indústria, Comércio e Serviços - Licenças e Taxas
- Cemitério
- Cooperação Externa e Geminação
- Toponímia
- Emprego, Inovação e Empreendedorismo
- Cultura e Turismo
- Fiscalização Municipal
- Eventos
- Família e Coesão Social
- Recursos Humanos
- Cidadania e Defesa do Consumidor

**Vereador a Meio Tempo — José Francisco de Matos Rodrigues Leote**

- Educação
- Biblioteca
- ESER — Escola de Segurança e Ensino Rodoviário
- Associativismo
- Desporto e Vida Saudável
- Juventude
- Ambiente e Espaços Verdes

Entroncamento, 01 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim